

NAI

(NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO)

- O QUE É?

Conjunto de serviços e ações institucionais da Política de Educação Inclusiva na Educação Superior, sendo o seu público alvo (estudantes com deficiência ou com mobilidade reduzida, de cursos de graduação e pós-graduação da UNIFAP).

- Quais as ações e serviços são disponibilizados aos estudantes com deficiência e mobilidade reduzida?

* Ações institucionais do Calendário Inclusivo e projetos vinculados ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI/PROEAC/UNIFAP), que são divulgados no site: www2.unifap.br/nai;

* Serviço de desenvolvimento de material didático e pedagógico acessível e outras demandas;

* Serviço educacional especializado e apoio psicopedagógico;

- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Matutino	Segunda a Sexta	8h às 12h
Vespertino	Segunda a Sexta	14h às 18h

- Como acessar as ações e serviços?

Os acadêmicos com deficiência ou mobilidade reduzida deverão efetuar o cadastro no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão: Os estudantes deverão entregar a Ficha Cadastral de Acadêmico na Secretaria Executiva do NAI/PROEAC, disponível em:

<http://www2.unifap.br/nai/files/2017/02/FICHA-DE-CADASTRO-DE-ACADEMICO.pdf>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ



PROGRAD

(PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO)

- O QUE É?

À Pró-Reitoria de Ensino de Graduação -

PROGRAD tem por finalidade específica: programar, supervisionar, coordenar e avaliar as atividades de ensino de graduação.

Sua missão é coordenar de maneira articulada com as políticas públicas, envolvendo a pós-graduação, a pesquisa e a extensão, oferecendo um ambiente propício para que diretrizes sejam discutidas e implementadas, com o objetivo de obter excelência na formação do aluno de graduação.

- QUAIS AS AÇÕES E SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS AOS ESTUDANTES?

* Departamento de Registro e Controle

Acadêmico – DERCA Tem por finalidade a realização dos registros e controles acadêmicos, sendo o responsável pela emissão de diplomas, atestados, históricos escolares e outros documentos relativos às atividades de ensino.

* Biblioteca Central:

Serviços Oferecidos -

Empréstimo domiciliar, Consulta local, Pesquisa online, Wireless (internet sem fio), Comutação Bibliográfica (COMUT e BIREME), Orientação sobre normalização de trabalhos acadêmicos, Terminais de consulta ao acervo, Acesso ao Portal de periódicos da Capes;

USO DO ACERVO: Empréstimo domiciliar: restrito ao usuário interno, com direito a retirada de três obras, por sete dias, renováveis por igual período. Consulta local: Aberta a usuário devidamente cadastrado, tanto interno quanto externo, mediante apresentação de carteira de usuário ou documento de identificação oficial.;

ESTÁGIO CURRICULAR: É a atividade obrigatória ou não obrigatória que integra o currículo pleno dos cursos de graduação da UNIFAP. Visite a página:

www2.unifap.br/estagio

* **Apoio a atividades de campo, "Art. 1º** O trabalho de campo constitui parte de um estudo científico. É uma atividade realizada por professores e acadêmicos na natureza ou no local onde o fenômeno estudado ocorre naturalmente. Engloba a coleta e/ou registro de dados, caracteres, informações relativas ao fenômeno ou objeto de estudo".

* **Concessão de Bolsas Monitoria – a Monitoria** objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta numa determinada disciplina, sob a orientação de um docente. Assim, o Programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, sob a orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

≈ FIQUE LIGADO ≈

PERDA DE VAGA OU ABANDONO: É a perda definitiva do vínculo com a Universidade pelo discente. Nesse caso, a Instituição poderá a qualquer momento, dispor da vaga. Caracteriza-se pela não renovação da matrícula, trancamento, CRPL igual a 0 (zero), por um período de 04 (quatro) semestres consecutivos ou 05 (cinco) semestres intercalados (Resolução 002/2004/CONSU/UNIFAP).

* A **sistemática de Avaliação de Aprendizagem** está normatizada através da resolução nº 26/2011 –CONSU, conheça: <http://www2.unifap.br/consu>

* Os documentos indispensáveis que precisa conhecer:

* Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI - <http://www2.unifap.br/pdi/>

* Projeto Pedagógico de Curso –PPC – acesse a página de seu curso;

* Relatório de autoavaliação Institucional – acesse: <http://www2.unifap.br/cpa/>

* Regimento Geral: página UNIFAP

PROEAC

(PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS)

- O QUE É?

A PROEAC realiza ações e serviços voltados aos estudantes de graduação matriculados nos campi Marco Zero (Macapá), Santana, Mazagão e Binacional (Oiapoque), preferencialmente aos que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

- Quais as ações e serviços disponibilizados aos estudantes?

* **Auxílios:** Bolsa Permanência–PNAES; Moradia; Alimentação; Transporte; Fotocópia; Mobilidade Acadêmica; Inclusão Digital; Bolsa Atleta; Participação em eventos culturais e, participação em iniciação científica concedidos por meio de edital publicado anualmente pela PROEAC

* **Auxílio:** Bolsa Permanência do MEC, deve-se fazer o cadastro no programa através do site: <http://bolsas.mec.gov.br/>.

* **Atendimento Psicossocial e Pedagógico,** realizado através de agendamento por parte do acadêmico e Divisão de Serviço Psicossocial nos casos encaminhados por setores internos da UNIFAP;

* **O Restaurante Universitário (RU)** atende a comunidade acadêmica com 03 refeições/dia, de segunda a sexta-feira, nos horários: DESJEJUM 07h às 08h30min; ALMOÇO 11h às 14h; JANTAR 17h30min às 19h30min.

* **Bolsas por meio da Extensão Universitária,** concorrendo aos editais de seleção de bolsistas dos programas e projetos de extensão inscrito e contemplado no edital PIBEX ou programas e projetos institucionais, que são publicados no endereço eletrônico <http://www2.unifap.br/dex/> e na aba de extensão da página da UNIFAP.